DECRETO Nº 2.740 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público, sendo:

- Representante Municipal de Cultura;
  Titular: Carlos Alberto Pereira Junior
  Suplente: Sandra Cristina Siedlarczyk de Lima

- Representante Municipal de Economia Criativa;
  Titular: Camila Raphaely de Souza Salustiana
  Suplente: Ana Cristina Pereira Rodrigues

- Representante Municipal de Turismo;
  Titular: Maurizia Maria de Arruda Moura e Silva
  Suplente: Lilian Aparecida dos Reis Boeira

- Representante Municipal de Educação;
  Titular: Perla Cristina Teixeira
  Suplente: Marly do Prado Verde

- Representante Municipal de Meio Ambiente;
  Titular: Carolina Lopes Giamogeschi
  Suplente: Ana Carolina Batista Bolfarini

- Representante Municipal da Assistência Social;
  Titular: Debora Akemi Piovam
  Suplente: Talita da Cruz Passos

II – Representantes da Sociedade Civil-Pessoa Física/Pessoa Jurídica, eleitos em audiência pública realizada no dia 14 de junho de 2019, sendo:

- Representante SESC – Serviço Social do Comércio;
  Titular: Debora Rodrigues Teixeira
  Suplente: João Carlos Doescher Fernandes

- Representante da Associação Companhia das Artes;
  Titular: Fernando Barbosa Muniz
  Suplente: Fabiano Barbosa Muniz

- Representante do BUNKYO – Associação Cultural Nipo Brasileira de Registro;
  Titular: Irineu Makoto Kawajiri
  Suplente: Kazuoki Fukuzawa

III - Representantes da Sociedade Civil- Pessoa Física, eleitos em audiência pública realizada no dia 14 de junho de 2019, sendo:

- Representante sendo;
  Titular: Danillo Yuzo Fujii Sakuma

- Representante sendo;
  Titular: Elaine Cristina de Moura

- Representante sendo;
  Titular: Liliana dos Santos

Art. 2º. Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, tendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

Art.3º. Com referência ao item III referente aos representantes da Sociedade Civil-Pessoa Física, a escolha dos suplentes obedecerá a orientações do conselho.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de setembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública